

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.697 DE 12 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL (FADENP).

Dr. Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990;

Considerando a importância de se compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional (FADENP).

Considerando o que dispõe a Lei Ordinária Municipal nº.3051 de 01 de dezembro de 2005.

Considerando ainda a necessidade de alteração de um dos membros do Conselho,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional (FADENP), em conformidade com o artigo 5º da lei 3051/2005, terá a seguinte composição:

I - Secretário da Secretaria de Esportes e Lazer:

- FERNANDO SODERO TOLEDO

II - Secretário Adjunto da Secretaria de Esportes e Lazer:

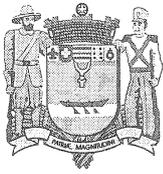
- SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA

III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM

IV - Representante indicado pelas Ligas Esportivas Amadoras do Município:

-LAÉRCIO MOLINARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

V - Representante indicado pelas Entidades Esportivas

- CÍCERO GUEDES DE CASTILHO JUNIOR

Artigo 2º - Os membros que compõem o presente Conselho Diretor exercerão suas funções a título de gratuidade, por ser considerada serviço relevante a Municipalidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 5.601 de 01 de outubro de 2007.

P. M. de Lorena, 12 de maio de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


JUAREZ BATISTA TORRES
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal

DECRETO Nº.5.697.08- NOVA COMPOSIÇÃO DO FADENP 2/2